

DECRETO 006/2024

POSTERGA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAUI, O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024, PARA O DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente do CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto do Consórcio, expede o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica postergado no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, o feriado do “Dia da Consciência Negra”, do dia 20 de novembro de 2024, para o dia 22 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 13 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Presidente do CIMAUI



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS